



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N. 1966/2025



Fis: N° 1

Proc. N° 2094/2025

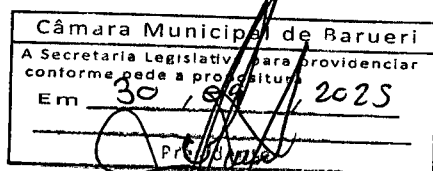
Dispõe sobre: "Permissão para que pacientes com limitação físico-motora, principalmente "cadeirantes" possam utilizar o estacionamento coberto do Centro de Especialidades, localizado na Rua Benedita Guerra Zendron, 171/225, Vila São João, neste Município, para embarque e desembarque."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de que seja autorizado e regulamentado a permissão para que pessoas que tenham consulta agendada no Centro de Especialidades e sejam portadoras de limitação físico-motora, principalmente cadeirantes, possam embarcar e desembarcar no estacionamento coberto do Centro de Especialidades, localizado na Rua Benedita Guerra Zendron, 171/225, Vila São João, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de setembro de 2025.

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando a necessidade e a falta de local específico com cobertura e acessibilidade para embarque e desembarque de pessoas portadores de limitação físico-motora, com consulta agendada no Centro de Especialidades, deste Município, as quais ficam expostas as intempéries.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	2
Proc. N°	2094/2025

No local existe estacionamento coberto com saída para Avenida Henriqueta Mendes Guerra, sendo possível realizar o embarque e desembarque desse público, que já enfrenta as dificuldades limitadoras.

